



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023 - Edição nº 402

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0085/2023: "Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 22D0508701-FC70E94A17-F5745BF11F-B5F4542AAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0085/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**“Concede Férias-Prêmio por
assiduidade a funcionário
concursado e dá outras
providências”.**

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Férias- Prêmio por assiduidade ao servidor **Luis Carlos de Oliveira Bomfim** pelo período de 02 meses, com vigência entre o dia **03/10/2023 a 01/12/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/03/2008 a 16/03/2013**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 03 de outubro de 2023.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal